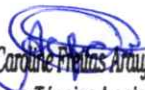


APROVADO
15 / 05 / 2025


Amanda Caroline Freitas Araújo Vieira
Assessora Técnica Legislativa
Portaria nº 01/2023



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 70/2025

*“Construção de uma Praça no
Povoado Genipatuba em frente à
Igreja, no município de Gararu”*

INDICA a Senhora Prefeita Municipal Gilzete Dioniza de Matos, na forma regimental, que o Poder Executivo viabilize através do departamento competente, construção de uma Praça no Povoado Genipatuba em frente à Igreja, em Gararu.

JUSTIFICATIVA

No local já existe um espaço para a referida obra. A implantação da praça pública, com assentos, luminárias, revestimento do piso e outros equipamentos que se julgarem necessários, proporcionará uma melhor qualidade de vida à comunidade.

Uma praça é o espaço mais democrático e acessível que se tem, uma vez que promove o encontro entre moradores, além de ser um fator de desenvolvimento que muito valoriza o local. Dito isto, é que venho através deste, solicitar a construção da praça no local citado.

Plenário Vereador José Gomes dos Santos da Câmara Municipal de Vereadores de Gararu Estado de Sergipe, em 15 de Maio de 2025.


Josivaldo Alves dos Santos
Vereador